



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2011/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 196, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de julho de 2017,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
JOAO CLIMACO BORBA SOLL	11/03/2015	DIII-02	DIII-03
JOAO CLIMACO BORBA SOLL	11/03/2017	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 26 de julho de 2017.

  
Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício